



Classes	SENTENÇAS			TOTAL	Embargos DECLARATÓRIOS	De Sentença De Decisão	Despachos DESPACHOS	Desp. e INTERJ. OUTRAS	DECISÃO DO PRAZO	DESPACHO	DECISÃO	SENTENÇA
	B		C									
	REPETIVAS	HONORÁRIAS										
51100-CIVEL/TRIBUTÁRIO/JEF	1		76	1	1	1	3				1	12
51201-CIVEL/PREVIDENCIÁRIO/CONCESSÃO			1	11	23	2	26		7	18	90	128
51202-CIVEL/PREVIDENCIÁRIO/REVISÃO DE I			1	5	1	1	18		1		5	27
51209-CIVEL/PREVIDENCIÁRIO/OUTROS/JEF			1	1	1	2	12		1		3	12
51300-CIVEL/SERVIÇO PÚBLICO/JEF			1	1		1	1					4
51600-CIVEL/FGTS/JEF			24	4	28		36				1	139
51700-CIVEL/ FINANCIAMENTO HABITACIONAL							1					1
51900-PROCEDIMENTO COMUM CIVEL/OUTRO			6	1	9	1	14		1		6	26
52102-PETICAO CIVEL			311	1	84		396		26	3	50	322
TOTAL									9	18	106	349

(*) Fora do prazo: Despachos e decisões proferidos após 60 dias de concluso, bem como processos conclusos além deste tempo.

Audências Realizadas		Atos Realizados em Audiência										
Conciliação												
Instauração e Natureza	203											
Justificação												
Admonitória												
Outras												
Interrogatórios												
Depoimentos Pessoais												
Inquirições												
Testemunhas												
Acusados ou Condenados												
Petição e Assente												
Técnicos Ouvidos												
Pargas e Leitões												
Partes Ordenada/Perda, Indefer. ou												
Julgamento Convertido em												
Diligência												
JdM												
Pargas, Leitões e Outros Atos Instrutórios Realizados												63

OBSERVAÇÕES:		Saldo de processos atribuídos	
DIRETOR(A) DA SECRETARIA		JUIZ FEDERAL	
NOME:		NOME:	
MATRÍCULA:		MATRÍCULA:	6113
ASSINATURA:		ASSINATURA:	

A	Extinção o processo com julgamento do mérito, com fundamentação nos arts. 485, III, e 487, I, do CPC/2002.
B	Extinção o processo com julgamento do mérito, repetitivas e homologações.
C	Extinção o processo sem julgamento do mérito.
D	Condenações e Absoluções, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncias.
E	Extinções de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena (arts. 696 e 697 CP).
	Decisões finais de processos incidentes.

Juiz Paulo Piropro de
JUIZ FEDERAL

Emerson Aquilar
Secretaria - Paulo Afonso
JUIZ FEDERAL